



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.016/2022**

**“ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica incluído o projeto/atividade e as suas demais ações ao Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2961 de 10 de novembro de 2021, conforme disposto:

Projeto/atividade:	3.038	INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL
--------------------	-------	----------------------------------

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura  
Municipal de Iúna  
às 12h00 de 31/10/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete